



Quinta-Feira, 04 de novembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0202/2021**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** objetivando à Contratação de empresa para formalização de Ata de Registro de Preços visando a futura aquisição de gás de cozinha para atender demanda das diversas Secretarias desta Municipalidade.

**VALOR MÁXIMO: R\$ 72.200,00** (setenta e dois mil e duzentos reais)

**EMISSÃO DO EDITAL: 04/11/2021**

**ABERTURA: 18/11/21 ÀS 08:30**

**LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço - Lote

**DO EDITAL:** Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa, ou através Site <https://www.altonia.pr.gov.br>, Maiores informações, através do E-mail: [licitacoes@altonia.pr.gov.br](mailto:licitacoes@altonia.pr.gov.br)

**Altônia-PR, aos 04/11/21**

**PREGOEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**DECRETO Nº 159/2021**

Altera a data de comemoração do Feriado Municipal alusivo ao 53º Aniversário de Emancipação Política do Município de Altônia, para o dia 12 de dezembro de 2021.

**CLAUDENIR GERVASONE** – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal 022/1969 de 01 de novembro de 1.969 e Decreto Municipal nº 195/2021 de 05 de novembro de 2021,

**Decreta,**

Art. 1º. Fica alterada a data de comemoração da Emancipação Política do Município, retornando a sua data normal, ou seja, 12 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Em consequência, não haverá expediente no comércio em geral no dia 12 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Vereador Pedro de Paiva, aos 04 dias do mês de novembro de 2021.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0203/2021**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** objetivando à Contratação de empresa especializada para eventual e futuro fornecimento de impressos para uso interno, visando atender necessidades das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Altônia.

**VALOR MÁXIMO: R\$ 49.908,00** (quarenta e nove mil novecentos e oito reais)

**EMISSÃO DO EDITAL: 04/11/2021**

**ABERTURA: 18/11/21 ÀS 09:00**

**LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço - Lote

**DO EDITAL:** Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa, ou através Site <https://www.altonia.pr.gov.br>, Maiores informações, através do E-mail: [licitacoes@altonia.pr.gov.br](mailto:licitacoes@altonia.pr.gov.br)

**Altônia-PR, aos 04/11/21**

**PREGOEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**DECRETO Nº. 160/2021 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional no Orçamento do exercício vigente e dá outras providências.

**CLAUDENIR GERVASONE** – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal nº.1.809/2021 de 04 de novembro de 2021,

**DECRETA:**

Artigo 1º. Fica autorizado ao Executivo Municipal de Altônia, a abrir no orçamento geral deste Município, Crédito Adicional, no orçamento vigente no valor de R\$- 5.861.900,00(Cinco Milhões, Oitocentos e sessenta e um mil e novecentos reais) destinados a despesas abaixo discriminadas:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FR	VALOR
03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.03 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
04.122.002.2.007 – Administração dos Recursos Humanos		
450/3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....	000	84.200,00
28.843.000.2.008 – Parcelamento de Contribuições Sociais		
168/3.2.90.22.00 – Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato.....	000	379.800,00

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
05.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO		
12.361.005.1.037 – Aquisição de Veículos p/Transportes de Alunos		
3562/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	137	199.800,00
3562/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	104	59.600,00
12.361.005.2.023 – Manutenção dos Serviços de Transportes de Alunos		
1107/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	107	21.200,00
1149/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	127	39.900,00
05.02 – DIVISÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO		
27.813.017.2.104 – Manutenção de Áreas de Lazer		
3565/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	000	37.800,00
3570/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	818	37.400,00
3566/3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.....	000	3.200,00
3567/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	000	5.800,00
3568/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	000	10.400,00
3751/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	818	22.500,00

06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE		
06.02 – DIVISÃO DE SAÚDE		
10.301.006.2.030 – Manutenção dos Serviços de Saúde		
1467/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	303	735.500,00
1569/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	000	97.100,00
10.302.006.2.034 – Manutenção do Hospital Municipal		
1757/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	000	172.200,00
10.302.006.2.034 – Participação no CISA		
1803/3.3.71.70.00 – Rateio Pela Participação em Consórcios Públicos.....	000	109.800,00
3344/3.3.72.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	000	210.400,00
10.302.006.2.034 – Teto Financeiro - MAC VISA		
10.302.006.2.034 – Manutenção do CIUENP – SAMU		
1809/3.1.71.70.00 – Rateio Pela Participação em Consorc. Públicos.....	000	7.700,00
07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS		

15.451.007.1.017 – Construção e Implantação de Ciclovias		
3564/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	000	11.500,00
15.452.008.2.043 – Iluminação de Vias Públicas		
2272/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	507	248.300,00
15.452.015.2.038 – Construções, Obras e Manutenção		
2326/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	000	26.100,00
15.452.008.2.042 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
2237/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	000	172.400,00
07.03 – DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
06.181.008.2.074 – Manutenção Serviços Segurança Pública		
3569/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	818	66.100,00
08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08.02 – DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.010.2.050 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
2911/3.3.90.32.00 – Material Bam ou Serviço p/ Distrib. Gratuita.....	000	14.600,00
08.243.010.2.050 – Centro Referência Especializ. Assis Social – CREAS		
2963/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	935	14.800,00
09.00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO		
09.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO		
20.308.011.1.051 – Aquisição de Equipamentos Agro Industriais		
3572/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	863	100.000,00
14.00 – FUNDO DE APOSENTADO E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		
14.01 – ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA		
09.272.016.2.053 – Administração das Atividades do FAPESPAL		
3291/3.1.90.01.00 – Aposentadoria do RPPS, Reserva Rem. Reforma Milit.....	040	2.308.900,00
3293/3.1.90.03.00 – Pensões do RPPS e do Militar.....	040	562.500,00
3299/9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência.....	999	102.400,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO.....</b>		<b>5.861.900,00</b>

Artigo 2º. Para atendimento ao que trata o Art. 1º serão utilizados recursos a título de Excesso de arrecadação apurado nas Fontes de Recursos abaixo descritas de acordo com o art. 43 da Lei 4.320/64.

DESCRIÇÃO	FR	VALOR
RECURSOS ORDINÁRIOS – LIVRES.....	000	2.138.100,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	040	2.973.800,00
CONTRIBUIÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO.....	107	21.200,00
VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS.....	137	199.800,00
PROGRAMA ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR – PETE.....	127	39.900,00
COSIP – CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA.....	507	248.300,00
IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS.....	863	100.000,00
ITAIPIU BINACIONAL – ATIVIDADES CONSERVAÇÃOISTAS.....	818	126.000,00
BLOCO FINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.....	935	14.800,00
<b>TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....</b>		<b>5.861.900,00</b>

Art. 3º - Para a devida correlação entre os instrumentos de planejamento do Município, fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar no PPA e LDO vigentes as alterações oriundas deste Decreto.

Art. 4º - Fica aprovada a alteração na Programação Financeira do Município para o exercício corrente com as modificações introduzidas através deste Decreto.

Art. 5º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Vereador Pedro de Paiva, aos 04 dias do mês de novembro de 2021.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**LEI Nº. 1.809/2021 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional no Orçamento do exercício vigente e dá outras providências.

O Povo do Município de Altônia, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica autorizado ao Executivo Municipal de Altônia, a abrir no orçamento geral deste Município, Crédito Adicional, no orçamento vigente no valor de R\$- 5.861.900,00(Cinco Milhões, Oitocentos e sessenta e um mil e novecentos reais) destinados a despesas abaixo discriminadas:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FR	VALOR
03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.03 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
04.122.002.2.007 – Administração dos Recursos Humanos		
450/3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....	000	84.200,00
28.843.000.2.008 – Parcelamento de Contribuições Sociais		
168/3.2.90.22.00 – Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato.....	000	379.800,00



Quinta-Feira, 04 de novembro de 2021

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
05.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO		
12.361.005.1.037 – Aquisição de Veículos p/Transportes de Alunos		
3562/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	137	199.800,00
3562/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	104	59.600,00
12.361.005.2.023 – Manutenção dos Serviços de Transportes de Alunos		
1107/3.3.90.30.00 – Material de Consumo	107	21.200,00
1149/3.3.90.30.00 – Material de Consumo	127	39.900,00
05.02 – DIVISÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO		
27.813.017.2.104 – Manutenção de Áreas de Lazer		
3565/3.3.90.30.00 – Material de Consumo	000	37.800,00
3570/3.3.90.30.00 – Material de Consumo	818	37.400,00
3566/3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física	000	3.200,00
3567/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	000	5.800,00
3568/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	000	10.400,00
3751/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	818	22.500,00
06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE		
06.02 – DIVISÃO DE SAÚDE		
10.301.006.2.0340 – Manutenção dos Serviços de Saúde		
1467/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	303	735.500,00
1569/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	000	97.100,00
10.302.006.2.034 – Manutenção do Hospital Municipal		
1757/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	000	172.200,00
10.302.006.2.034 – Participação no CISA		
1803/3.3.74.70.00 – Rateio Pela Participação em Consórcios Públicos	000	109.800,00
3344/3.3.72.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	000	210.400,00
10.302.006.2.034 – Teto Financeiro – MAC VISA		
10.302.006.2.034 – Manutenção do CIUENP – SAMU		
1809/3.1.71.70.00 – Rateio Pela Participação em Consorc Públicos	000	7.700,00
07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS		
15.451.007.1.017 - Construção e Implantação de Ciclovias		
3564/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	000	11.500,00
15.452.008.2.043 – Iluminação de Vias Públicas		
2272/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	507	248.300,00
15.452.015.2.038 – Construções, Obras e Manutenção		
2326/3.3.90.30.00 – Material de Consumo	000	25.100,00
15.452.008.2.042 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
2237/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	000	172.400,00
07.03 – DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
06.181.008.2.074 – Manutenção Serviços Segurança Pública		
3569/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	818	66.100,00
08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08.02 – DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.010.2.050 – Manutenção dos serviços de Assistência Social		
2911/3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço p/ Distrib Gratuita	000	14.600,00
08.243.010.2.050 – Centro Referencia Especializ Assis Social – CREAS		
2963/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	935	14.800,00
09.00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO		
09.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO		
20.308.011.1.051 – Aquisição de Equipamentos Agro Industriais		
3572/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	863	100.000,00
14.00 – FUNDO DE APOSENT E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		
14.01 – ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA		
09.272.016.2.053 – Administração das Atividades do FAPESPAL		
3291/3.1.90.01.00 – Aposentadoria do RPPS, Reserva Rem. Reforma Milit	040	2.308.900,00
3293/3.1.90.03.00 – Pensões do RPPS e do Militar	040	562.500,00
3299/9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência	999	102.400,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO</b>		<b>5.861.900,00</b>

Artigo 2º. Para atendimento ao que trata o Art. 1º serão utilizados recursos de título de Excesso de arrecadação apurado nas Fontes de Recursos abaixo descritas de acordo com o art. 43 da Lei 4.320/64.

DESCRIÇÃO	FR	VALOR
RECURSOS ORDINARIOS – LIVRES	000	2.138.100,00
REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL	040	2.973.800,00
CONTRIBUIÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO	107	21.200,00
VEICULOS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS	137	199.800,00
PROGRAMA ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR – PETE	127	39.900,00
COSIP – CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	507	248.300,00
IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS	863	100.000,00
ITAIPI BINACIONAL – ATIVIDADES CONSERVACIONISTAS	818	126.000,00
BLOCO FINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	935	14.800,00
<b>TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>		<b>5.861.900,00</b>

Art. 3º - Para a devida correlação entre os instrumentos de planejamento do Município, fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar no PPA e LDO vigentes as alterações oriundas desta lei.

Art. 4º - Fica aprovada a alteração na Programação Financeira do Município para o exercício corrente com as modificações introduzidas através desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 04 dias do mês de novembro de 2021.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Concede licença Prêmio ao servidor **GILBERTO MARIA DE AGUIAR**.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Conceder ao servidor **GILBERTO MARIA DE AGUIAR**, portador da Cédula de Identidade RG-nº. 8.090.884-9-PR, ocupante do cargo de **Motorista (Agente de Defesa Civil), Classe-II, Nível-21**, lotado na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 30 (trinta) dias finais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 08/07/2011/2016, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 03/11/2021 à 02/12/2021.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2021.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DO NÚCLEO DE PRODUÇÃO DOS IDOSOS DE ALTÔNIA – 3ª IDADE

**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DE CHAPA**

O Núcleo de Produção dos idosos da Cidade de Altônia, informa aos membros associados e torna público que houve o registro de 02 (duas) chapas para concorrerem às eleições para eleger a nova Diretoria, prevista para o dia 06 de novembro do corrente ano com início as 08h00min e término as 17h00min, na Sede da Associação sito a Rua Elcídio Rezende nº 132, Jardim Social, nesta cidade.

Chapas registradas:

**1ª CHAPA**

MUDAR PARA MELHOR -TRANSPARÊNCIA É NOSSO LEMA

PRESIDENTE: FLORIPES BARBOSA

VICE-PRESIDENTE: JOSE APARECIDO NERI

PRIMEIRO SECRETÁRIO: ANTONIO MAINA

SEGUNDO SECRETÁRIO: BOLCIR MARCONI

PRIMEIRO TESOUREIRO: JOSE RIBEIRO VIANA

SEGUNDO TESOUREIRO: JOSE GERMANO DOS SANTOS

CONSELHEIRO FISCAL EFETIVO: ARISTIDES APARECIDO DE JESUS

CONSELHEIRO FISCAL EFETIVO: VERA LUCIA MACHADO DE TOLEDO

CONSELHEIRO FISCAL EFETIVO: BRAZ REBERTE PEDRINI

CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE: MARIA JOSE MACARI RUFO

CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE: ANGELIM SARTORI

CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE: DIRCEU NELSON DO NASCIMENTO

**2ª CHAPA**

CONTINUAR MELHOR PARA O POVO

PRESIDENTE: GUMERCINDO LEANDRO DA ROCHA

VICE-PRESIDENTE: LAURINDO PIRES DE PAULA

PRIMEIRO SECRETÁRIO: BATISTA PITU BARONE FILHO

SEGUNDO SECRETÁRIO: VALDECIR FERNANDES PEREIRA

PRIMEIRO TESOUREIRO: GUIOMAR DE ASSIS CUNHA

SEGUNDO TESOUREIRO: ARLINDO VARAGO

CONSELHEIRO FISCAL EFETIVO: NATAL MARTE

CONSELHEIRO FISCAL EFETIVO: VANDA DA CRUZ DE OLIVEIRA

CONSELHEIRO FISCAL EFETIVO: MARLENE ELENA MENDES BARONI

CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE: SERGIO OSVALDO RAMPIN

CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE: ARLETE DE PAULA

CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE: JOSE CANDIDO DA CRUZ

Altônia – Paraná, aos 04 de novembro de 2021